



EDITAL

-----**DOUTOR CARLOS MANUEL PIRES MARTINS DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público, nos termos do artigo 56º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as seguintes **DELIBERAÇÕES** decorrentes da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia **20 de fevereiro de 2026**, pelas **09:30 horas**, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 02

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 03/2026, REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026 – PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.-----

Não participou da discussão e votação o Senhor Vereador Miguel Ângelo da Silva Neves, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não ter estado presente na reunião de 05 de fevereiro de 2026.-----

PONTO 03.01.01

PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS ISENÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS E AUTORIZADAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, CONSTANTES DOS DOCUMENTOS ANEXOS À PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTIGO 16º DO REGULAMENTO DE COBRANÇA E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS.-----

PONTO 03.01.02

CONTRATUALIZAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA OS ELEITOS LOCAIS QUE COMPÕE O ÓRGÃO EXECUTIVO - PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONSTITUIR APÓLICE DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS, PARA OS ELEITOS LOCAIS COM OS CAPITAIS E COBERTURAS MENCIONADOS NA PROPOSTA, COM OS QUAIS CONCORDA.-----

PONTO 03.01.03

CONSTITUIÇÃO FUNDO DE MANEIO PARA A CPCJ – PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO PARA A CPCJ, NOS TERMOS PROPOSTOS, COM OS QUAIS CONCORDA.-----

PONTO 03.01.04

ISENÇÃO DE PAGAMENTO EM 100% DA QUANTIA DEVIDA AO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE PELOS TITULARES DO DIREITO DE USO E OCUPAÇÃO DOS 14 APRESTOS, SITOS NA RUA DOS SARGACEIROS, NO LUGAR DA



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

COUVE, NA FRENTE MARÍTIMA DE APÚLIA – PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DE PAGAMENTO EM 100% DA QUANTIA DEVIDA AO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE DE 30,00€ (TRINTA EUROS) MENSIS POR APRESTO, PARA FAZER FACE A DESPESAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE, PELOS TITULARES DO DIREITO DE USO E OCUPAÇÃO DOS APRESTOS, SITOS NA RUA DOS SARGACEIROS, NO LUGAR DA COUVE, NA FRENTE MARÍTIMA DE APÚLIA, PARA OS MESES DE MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2026.-----

PONTO 03.02.01

PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA LOJA Nº 5, DO SETOR C, NO MERCADO MUNICIPAL DE ESPOSENDE APRESENTADO POR SUSANA ISABEL DA SILVA LOPES – PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CADUCIDADE DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA N.º 5 DO MERCADO MUNICIPAL POR RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO TITULAR.-----

PONTO 03.02.02

ISENÇÃO DE 100% DAS TAXAS MUNICIPAIS NA FEIRA QUINZENAL DURANTE OS MESES DE ABRIL A JUNHO DE 2026 – PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO Nº 1, DO ARTIGO 25º, DO ANEXO I, À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, DELIBERE, APROVAR A CONCESSÃO AOS RESPECTIVOS FEIRANTES, NOS MESES DE ABRIL A JUNHO DE 2026, DA ISENÇÃO DE 100% DA TAXA MUNICIPAL REFERENTE À OCUPAÇÃO PERMANENTE E OCASIONAL, POR DIA E POR M2, PREVISTA NOS PONTOS 1 E 2 DO ARTIGO 26º DA SECÇÃO II DO CAPÍTULO VIII DO REGULAMENTO DE COBRANÇA E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, E QUE DIZEM RESPEITO AOS LUGARES DE TERRADO EXISTENTES NA FEIRA QUINZENAL.-----

PONTO 03.03.01

PROJETO DE REVISÃO DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA START ESPOSENDE – CONSULTA PÚBLICA - PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETTER A CONSULTA PÚBLICA O PROJETO DE REVISÃO DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA START ESPOSENDE, CONFORME DOCUMENTO ANEXO À PROPOSTA.-----

MAIS DELIBEROU FIXAR O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS PARA EFEITOS DE CONSULTA PÚBLICA, BEM COMO, DETERMINAR A SUA PUBLICITAÇÃO NOS TERMOS LEGALMENTE APLICÁVEIS.-----

PONTO 03.04.01

PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE MARÇO DE 2026 - COBRANÇA DE ENTRADA ESPETÁCULO “A MULHER SONHA, A OBRA FAZ-SE” – PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA, E ASSIM, AUTORIZAR QUE SEJA COBRADA A ENTRADA NO ESPETÁCULO ALI MENCIONADO, PELO VALOR PROPOSTO.-----

MAIS DELIBEROU, QUE A COMPRA DOS BILHETES SEJA CONCRETIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA DE BILHÉTICA DA EMPRESA MUNICIPAL ESPOSENDE 2000, DEVENDO ESTA, NO FINAL DA OPERAÇÃO, TRANSFERIR PARA O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE O VALOR LÍQUIDO DE IVA E DAS COMISSÕES SOBRE AS OPERAÇÕES BANCÁRIAS.--



PONTO 04.01.01.01

PROCESSO Nº 223/2021 – BOURO – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA – GANDRA - CADUCIDADE DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO - PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

PONTO 04.01.01.02

PROCESSO Nº 282/2021 – SOARES DE MIRANDA & ANDRÉ, LDA – MARINHAS - CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO - PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

PONTO 04.01.01.03

PROCESSO Nº 443/2024 – CARLOS ALBERTO CARVALHO COSTA – MARINHAS - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

PONTO 04.01.01.04

PROCESSO Nº 485/2024 – MARILINE DA SILVA AFONSO VIEIRA – VILA CHÃ - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

PONTO 04.01.02.01

PROCESSO Nº 470/2018 – SANDRA CRISTINA COSTA DA SILVA LIMA – FORJÃES - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO- PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO APRESENTADA, PARA 10% DO SEU VALOR.-----

PONTO 04.02.01.01

40/24 “BENEFICIAÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA DA PRAIA - APÚLIA” - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----



PONTO 04.02.01.02

26/24 "DEMOLIÇÃO DO BAR DO FOJO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO" - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

PONTO 04.02.02.01

8/17 "REQUALIFICAÇÃO DA ZONA CENTRAL DE MARINHAS" - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----
MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----

PONTO 04.02.02.02

63/08 "ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA DE EIRA D'ANA - PALMEIRA" - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----
MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----

PONTO 04.02.02.03

"REPAVIMENTAÇÃO DA EM546 NO TROÇO COMPREENDIDO ENTRE AS IGREJAS DE ANTAS E FORJÃES" - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----
MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----

PONTO 04.02.02.04

38/03 "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRÉ PRIMÁRIA DE PALMEIRA DE FARO" - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----
MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----

PONTO 04.02.02.05

14/23 "AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DA NASCENTE - GANDRA" - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E

RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----

PONTO 04.02.02.06

42/21 "PASSAGENS DE PEÕES SOBRELAVADAS NO CONCELHO" - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----

PONTO 04.02.03.01

"REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE ESPOSENDE" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA, APROVAR O PROJETO DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE ESPOSENDE", AUTORIZAR A ABERTURA DO PROCEDIMENTO NOS TERMOS PROPOSTOS, APROVAR AS RESPECTIVAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, NOMEAR O JÚRI PROPOSTO, BEM COMO, NOMEAR O GESTOR DO CONTRATO PROPOSTO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, COM OS QUAIS CONCORDA.-----

Votaram contra os Senhores Vereadores do Grupo Político do PPD-PSD, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: *"Os Vereadores eleitos pelo PSD reafirmam o seu compromisso com uma oposição responsável, construtiva e orientada exclusivamente pelo superior interesse do concelho de Esposende. É com este espírito de elevação e sentido de responsabilidade pública que fundamentamos a nossa posição relativamente à proposta apresentada pelo atual executivo para a requalificação do Centro de Saúde de Esposende."*

A solução agora trazida a votação traduz, na prática, o abandono de um projeto muito mais ambicioso, moderno e integralmente financiado por fundos europeus. O anterior executivo deixou assegurado um investimento de 6 milhões de euros, com terreno adquirido e projeto aprovado, uma oportunidade única, estratégica e que colocaria Esposende na linha da frente no que respeita aos cuidados de saúde primários.

A proposta atual representa uma intervenção limitada, de curto alcance e que não responde às necessidades futuras do concelho. Mais grave ainda, implica a perda definitiva de um financiamento europeu substancial, sem que tenha sido apresentada qualquer justificação técnica, financeira ou estratégica que sustente esta mudança de rumo. Trata-se, por isso, de uma opção estritamente política, tomada sem salvaguardar o interesse público e com prejuízo direto para o município.

Esposende não pode desperdiçar 6 milhões de euros de investimento garantido. Esposende não pode ficar condicionado por decisões que ignoram o trabalho realizado e comprometem o futuro dos cuidados de saúde no concelho.

Queremos deixar bem claro que o PSD não se opõe à realização de obras de melhoria do atual edifício do Centro de Saúde. O que defendemos, e continuaremos a defender, é que Esposende merece uma resposta de saúde moderna, preparada para as próximas décadas, com zona de estacionamento, e não apenas uma intervenção pontual que não resolve os desafios estruturais existentes.

Por estas razões, e em coerência com a defesa do interesse do concelho, da boa gestão dos recursos públicos e da transparência, o PSD VOTA CONTRA a proposta apresentada pelo executivo."-----

PONTO 05.01.01

CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE FÃO – PROPOSTA.-----



DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM APOIO FINANCEIRO NO VALOR TOTAL DE 2.740,52€ (DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA EUROS E CINQUENTA E DOIS CÊNTIMOS), À JUNTA DE FREGUESIA DE FÃO, A FIM DE AJUDAR A SUPTORAR OS CUSTOS COM A REPARAÇÃO / MANUTENÇÃO DE UMA VIATURA.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2026/283, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPTIVA DESPESA.-----

DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-

PONTO 05.02.01

ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM ESPÉCIE ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE ESPOSENDE CONCRETIZADO NA ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS RELATIVOS A SEGUROS – PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSEGURAR DIRETAMENTE OS ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES AOS SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO, DA FROTA AUTOMÓVEL, DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE TRANSPORTE DE DOENTES E DAS EMBARCAÇÕES DAS REFERIDAS ASSOCIAÇÕES, NOS TERMOS PROPOSTOS E COM OS QUAIS CONCORDA.-----

PONTO 05.02.02

CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE – PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO – PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE – PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE 61.056,00€ (SESSENTA E UM MIL E CINQUENTA E SEIS EUROS).-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2026/285, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPTIVA DESPESA.-----

PONTO 06.01

CANDIDATURAS AO PROGRAMA HABITA + - INFORMAÇÃO 004/SHIS/2026 - PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS RENOVAÇÕES DE APOIOS AO PROGRAMA HABITA + APRESENTADOS, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA 004/SHIS/2026, COM A QUAL CONCORDA.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 473/2026, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPTIVA DESPESA.-----

PONTO 06.02

CANCELAMENTO DO ÓNUS DE INALIENABILIDADE DO IMÓVEL SITO NA RUA ALBINO RIBEIRO DE SÁ, LOTE 5 - INFORMAÇÃO 005/SHIS/2026 - PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O CANCELAMENTO DO ÓNUS DE

INALIENABILIDADE REGISTADO A FAVOR DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE ATRAVÉS DA AP. 2141, DE 2011/08/05, NO PRÉDIO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ESPOSENDE, SOB O Nº 1147 DE FORJÃES E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA DA MESMA FREGUESIA COM O ARTIGO 1704.-----

PONTO 07.01

DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA ESPOSENDE 2000 – ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, EM - PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA NOS TERMOS APRESENTADOS E ENVIAR A MESMA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DESIGNAR A SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS LUÍS MIGUEL DAMAS & ASSOCIADOS, SROC, LDA, NIPC 515 194 336, INSCRITA NA LISTA DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O Nº 333 E NO REGISTO DE AUDITORES DA CMVM SOB O Nº 20190012, REPRESENTADA POR JOSÉ CARLOS NOGUEIRA FARIA E MATOS, R.O.C. Nº 1034, COMO FISCAL ÚNICO DA ESPOSENDE 2000 – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, EM – SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. BEM COMO, PARA FISCAL ÚNICO SUPLENTE, O SENHOR LUÍS MIGUEL BARROS MARTIN DAMAS, INSCRITO NA OROC SOB O Nº 1326 E NA CMVM SOB O Nº 20160936.-----

PONTO 07.02

CONTRATO DE GESTÃO A CELEBRAR COM O GESTOR EXECUTIVO DA ESPOSENDE 2000 – ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, EM – PROPOSTA.-----

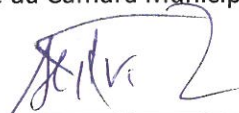
DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO A CELEBRAR COM O GESTOR EXECUTIVO DA ESPOSENDE 2000 - ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, EM, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA, BEM COMO, AUTORIZAR A SUA OUTORGA.-----

-----E para constar se lavrou o presente Edital e outro de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e eu Carolina Paula de Aguiar, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Esposende, subscrevo.-----

Paços do Município, 20 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



(Carlos Martins da Silva, Doutor)



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt